

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

--- **Ponto Um:** – Apreciação e Votação do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o ano económico de dois mil e sete; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e Votação da Proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Três:** – Apreciação e Votação da Proposta da Junta de Freguesia de Alcanede, em relação ao Cemitério de Vale da Trave e Rendimentos de Pedreiras; -----

--- **Ponto Quatro:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Em virtude da ausência do Sr. Presidente da Assembleia e em conformidade com o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 15.º do Regimento conjugado com o n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o 1.º secretário, Sr. César Vieira Martins, assumiu as funções de Presidente da Assembleia de Freguesia, para esta sessão. -----

--- Em consequência da substituição atrás referida, assumiu funções de 1.º secretário a Sr.ª Carla Cristina Gonçalves Filipe, 2.ª secretária desta Assembleia, tendo o Sr. Presidente da Assembleia, designado para o exercício de 2.º secretário o Sr. Paulo Domingos dos Santos. -----

--- **O Sr. Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Manuel Albino da Conceição Rosa, Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro António Dias D'Oliveira António Martins Ferreira, Paulo Domingos dos Santos e Emílio Duarte Neves Vieira --

--- **Ausências:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o **Sr. Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo procedido à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

--- Seguidamente procedeu à leitura do requerimento da Senhora vogal, Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, solicitando a justificação da sua ausência à sessão anterior, por motivos profissionais, tendo para o efeito o Sr. Presidente da Assembleia aceite e declarado justificada a referida ausência. -----

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra, o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, que questionou sobre o local da presente sessão ter voltado para a sede da Junta e não ter continuado pelos lugares da Freguesia. -----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a sessão foi realizada na Sede da Junta de Freguesia, devido a ser a última do ano, mas posteriormente continuarão a ter lugar nas localidades da Freguesia. -----

--- Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu início ao período da ordem do dia: -----

--- **PONTO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E SETE.** -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi feita a leitura da presente proposta, apresentada pelo executivo e colocada à discussão e votação da Assembleia. -----

--- Usou da palavra, o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, questionando se a reparação e pavimentação da estrada que liga o cemitério de Alcanede ao Centro de Saúde e futuras instalações dos Bombeiros Voluntários, é reflexo da proposta que foi apresentada pelos membros do CDS/PP da Assembleia de Freguesia de Alcanede, no ano anterior. -----

--- Questionou ainda sobre os arranjos da estrada das Maias. -----

--- Usou da palavra, o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando sobre o saneamento básico para a Freguesia; -----

--- Sobre alguns valores do Orçamento, nomeadamente o valor pago pela espaço utilizado como depósito de gás, e sobre a reparação da estrada de Aldeia de Além, Vale de Soupo, alertando para o facto de um particular ter colocado estacas na referida estrada. -----

--- Usou da palavra, a **Sr^a. Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro**, pedindo esclarecimento relativamente á diferença de subsídio atribuído ente a Associação Desportiva PBM e a Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira - BTT. -----

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

--- Perguntou se a Câmara Municipal de Santarém, participa na construção do pavilhão multiusos. -----

--- Solicitou ainda esclarecimentos sobre os subsídios atribuídos às Capelas e ao valor referente às Escolas do 1.º ciclo e Jardins-de-Infância. -----

--- Usou da palavra o **Sr. António Martins Ferreira**, perguntando porque é que o ofício relativamente às obras a incluir no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano económico de 2007 do Município de Santarém, foi dirigido ao Sr. Vice – Presidente a não ao Sr. Presidente da Câmara. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, referindo que a autarquia deviria dar mais apoio à juventude. -----

--- Relativamente ao passeio dos idosos, deveria haver um guia, que lhes explicasse tudo o que visitam e não coloca-los no autocarro a andar por aí. -----

--- Usou, novamente, da palavra a **Sr.ª Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro**, perguntando se o valor da rubrica diversos (04.07.01.07) também se destina aos Bombeiros Voluntário de Alcanede para ajuda na construção do seu quartel. -----

--- Disse ainda que relativamente às festas dos Idosos, concorda com a sua realização nas Associações da Freguesia, mas a Junta de Freguesia, deveria assegurar a limpeza e os outros trabalhos necessários para o efeito e não a responsabilidade para a população do lugar onde a mesma se realiza. -----

--- Neste momento, usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia**, esclarecendo o seguinte: -----

--- Relativamente ao passeio dos Avós, são sempre muito bem organizados. Há sempre um guia nos locais a visitar e no autocarro são esclarecidos de tudo o que visitam e por onde passam. Alguns idosos até dizem que deveria haver mais vezes durante o ano. -----

--- Sobre a festa do Idoso a Associação onde a mesma se realiza nunca fica prejudicada, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia toda a despesa inerente ao evento e ainda recebem um subsídio de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). -----

--- Em relação á estrada que liga o cemitério, ao novo Centro de Saúde, Informou que a autarquia vai proceder á sua requalificação, estando a sua reparação prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Santarém, e apesar da sua reparação lhe dar boas condições rodoviárias não irá ser uma alternativa ao cruzamento das estradas nacionais n.º 361 e o n.º 362. -----

--- Informou que os passeios na estrada nacional 362, foram solicitados á E:P.(Estradas de Portugal). -----

--- A estrada das Maias irá ser reparada com os respectivos alargamentos, quando houver verbas para o efeito. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

--- Relativamente ao saneamento básico, é uma das prioridades da Autarquia. A Câmara Municipal de Santarém deixou de pertencer às Águas do Ribatejo, por isso não é possível neste momento saber alguma coisa sobre este assunto. Mais fácil será a Câmara Municipal de Santarém, criar uma empresa Municipal. -----

--- Sobre a estrada de Aldeia de Além ao Vale do Soupo, informou que a sua reparação está contemplada no orçamento e que a Câmara Municipal de Santarém já tem conhecimento da colocação das estacas. -----

--- Sobre o depósito do gás, o terreno será disponibilizado quando houver necessidade da sua ocupação, se o posto da GNR vier para Alcanede, o espaço será necessário. -----

--- Em relação ao pavilhão – multiusos, disse ter já falado com a Câmara Municipal, para o seu financiamento, uma vez que, a Junta de Freguesia já não recebe qualquer valor respeitante ao arrendamento por exploração de pedreiras, é muito difícil suportar todas as despesas sem a colaboração da Câmara. -----

--- Sobre a verba atribuída ao PDM e ao B.T.T., não existe nenhum princípio básico, o BTT, foi a França, tendo a Junta cedido a carrinha e o PBM, está a utilizar as instalações do campo de futebol dos Baceiros. -----

--- A Junta de Freguesia, sempre que, possível e necessário, tem vindo a apoiar todas as associações, sem fazer qualquer discriminação. -----

--- Relativamente á capela do Vale do Carro, a Junta de Freguesia, comprometeu-se em pagar as portas. -----

--- Sobre o valor apresentado para os Jardins de Infância, é para utilizar em pequenas reparações, sendo essas da competência da Junta, pois as grandes reparações competem à Câmara resolver. -----

--- Sobre o ofício dirigido ao Sr. Dr. Ramiro de Mato – Vice – Presidente e não ao Sr. Dr. Moita Flores - Presidente da Câmara, foi apenas para resolução mais rápida, em virtude do assunto ser da competência deste Sr. Vereador. -----

--- Relativamente, ao subsídio dos Bombeiros para a construção do quartel, informou que a autarquia já doou o terreno para a sua construção, neste momento a Junta tem diversas dificuldades na atribuição de subsídios, em virtude do seu orçamento ter baixado bastante com a falta de verbas relativas ao rendimento das pedreiras, se não houver qualquer reforço, será muito difícil poder atribuir algum subsídio para o efeito. -----

--- Usou novamente, da palavra, o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando sobre o critério de atribuição de subsídios para as Associações, pois muitas Associações só abrem a porta nos dias de festas, deve de haver a máxima coerência na atribuição de verbas. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, esclarecendo que os subsídios são atribuídos consoante os eventos que cada Associação realizar e da disponibilidade da Autarquia. -----

--- Neste momento e com a falta do rendimento da exploração das pedreiras, é difícil fazer um orçamento com a atribuição de subsídios. -----

---Usou da palavra o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**. Referindo a possibilidade da Junta realizar um protocolo com os Baldios, para financiamento do pavilhão multiusos, pois o mesmo será para uso de todos. -----

--- Após breve troca de impressões, o **Sr. Presidente da Assembleia**, nos termos da alínea a) número dois do artigo dezassete, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeteu a votação, o presente Pano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o Ano Económico de dois mil e sete, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE ALCANEDE**. -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia**, procedeu á sua leitura e submeteu a apreciação e votação a presente proposta, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- **PROPOSTA** -----

--- **ALTERAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NA FREGUESIA DE ALCANEDE** -----

--- A Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 04 de Dezembro de 2006, deliberou por unanimidade proceder à alteração e actualização da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor na freguesia de Alcanede, fixando o seu valor de acordo com o seguinte quadro anexo: -----

TAXAS OU LICENÇAS -----	VALOR
Atestados, certidões, etc.	€ 3,65
Atestados para fins militares e de insuficiência económica.	Gratuito
Alvarás de titularidade de uso e concessão de sepultura perpétua	€ 12,50
Autenticação de documentos	€ 1,05
Fornecimento de 2ªs. vias de documentos - <i>por página</i>	€ 1,00
Fornecimento de cópias de plantas topográficas – formato A4	€ 1,30
Fornecimento de cópias de plantas topográficas – formato A3	€ 1,50

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

Declarações de existência de suínos	€ 1,00
Apreciação de pedidos de viabilidade de obras	€ 10,50
Averbamentos	€ 5,25
Fotocópias: -----	
Formato A4	€ 0,10
Quando destinadas a estudo ou investigação	€ 0,04
Formato A4 – reduções, ampliações e frente/verso	€ 0,20
Formato A4 – em original a cores	€ 0,25
Formato A4 – fotocópia a cores	€ 0,85
Formato A3	€ 0,25
Quando destinadas a estudo ou investigação	€ 0,10
Formato A3 – reduções, ampliações e frente/verso	€ 0,30
Formato A3 – em original a cores	€ 0,35
Formato A3 – fotocópia a cores	€ 1,50
---* <i>Redução da taxa em 50% a partir de 50 fotocópias (não inclui fotocópias a cores)</i>	
Artigos diversos: -----	
Estampas	€ 1,20
Pin's	€ 1,50
Galhardetes	€ 3,20
Guiões	€ 5,00
Louça (pratos, e outros)	€ 6,00
Registo e Licenciamento de cães e gatos: -----	
Registo	€ 4,00
A – Cão de companhia	€ 4,60
B – Cão para fins económicos	€ 5,20
C – Cão para fins militares, policiais e de segurança pública	Isento
D – Cão para investigação científica	Isento
E – Cão de caça	€ 5,75
F – Cão de guia	Isento
G – Cão potencialmente perigoso	€ 9,35
H – Cão perigoso	€ 10,40
I – Gato	€ 4,60
---* O não cumprimento do registo e licenciamento de cães e gatos, está sujeito à aplicação das sanções e coimas previstas na lei. -----	
Cemitérios: -----	
Abertura de sepulturas (adultos)	€ 150,00

Abertura de sepulturas (crianças ou ossadas)	€ 65,00
Inumação em jazigo	€ 25,00
Inumação em gavetão	€ 25,00
Levantamento de ossadas com ou sem trasladação	€ 35,00
Limpeza de ossadas para gavetão-ossário	€ 67,00
Produto biológico para utilização em sepulturas e jazigos	€ 33,00
Transferência de titularidade: -----	
Classes sucessivas: -----	
Sepulturas perpétuas	€ 35,00
Jazigos	€ 40,00
Gavetões-ossários	€ 20,00
Classes não sucessivas: -----	
Sepulturas perpétuas	€ 170,00
Jazigos	€ 230,00
Gavetões-ossários	€ 60,00
Concessão de terrenos: -----	
Sepulturas perpétuas (uso e concessão)	€ 600,00
Jazigos (por cada metro quadrado)	€ 450,00
Gavetões-Ossários: -----	
Por cada ano.....	€ 7,00
Com carácter perpétuo.....	€ 170,00
Mercado Quinzenal – ocupação de terrado: -----	
Até 2 metros	€ 100
De 2 a 4 metros	€ 300
De 4 a 10 metros	€ 5,00
Mais de 10 metros – por cada metro a mais	€ 1,00
Mercado Diário – ocupação de bancada: -----	
Mensal	€ 31,50
Diário	€ 2,70
Certificação de fotocópias: -----	
Por cada certificação de fotocópia e respectiva conferência até 4 (quatro) páginas (inclusivé)	€ 20,00
A partir da 5.ª página, por cada página a mais	€ 2,50
--- As Taxas a cobrar por Cartões de feirante ou vendedor ambulante – emissão, renovações, averbamento e emissão de 2ª vias; Ocupação da via ou espaço público;	

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

Publicidade e Registo de ciclomotores, são aplicadas pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à votação e aprovação da Assembleia de Freguesia de Alcanede, nos termos da alínea d), do art.º 17.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. -----

--- Usou da palavra, a **Sr.ª Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro**, solicitando esclarecimentos sobre a taxa a cobrar no licenciamento de cão para investigação científica ser isenta e as fotocópias para investigação não serem, no seu entender o valor da taxa a aplicar nas fotocópias também deveria ser isenta. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu sobre a questão apresentada. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a mesma**, com seis votos a favor e dois contra do Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa e da Sr.ª Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro. -----

--- PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE EM RELAÇÃO AO CEMITÉRIO DE VALE DA TRAVE E RENDIMENTOS DE PEDREIRAS -----

---Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

--- Em virtude da proposta apresentada a esta Junta de Freguesia pelo Conselho Directivo do Baldio do Vale da Trave, Casal D' Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar através da sua carta de 14/11/2006 (ref: 22/06), da qual se anexa cópia, que faz parte integrante do presente documento, sobre a cobrança de receitas do referido baldio e a posse do cemitério de Vale da Trave, a Junta de Freguesia de Alcanede, na sua reunião ordinária de 04 de Dezembro de 2006 e, tendo em conta, o disposto nos artigos n.º 27, n.º 34 e n.º 36 da Lei dos Baldios, nomeadamente a Lei 68/93 de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 89/97 de 30 de Julho, deliberou por unanimidade deferir a referida proposta. -----

--- Mais, foi deliberado submeter a presente proposta à apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia de Alcanede. -----

--- **Transcrição da carta n/ref. 22/06, enviada á Junta de freguesia pelo Conselho Directivo do Baldio do Vale da Trave, Casal de Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar.**-----

--- “ *Assunto: Transferência da administração dos terrenos baldios do Conselho Directivo do Baldio do Vale da Trave, Casal de Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar.*-----

--- *O Conselho Directivo do Vale da Trave, Casal de Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar, vem por este meio solicitar à Junta de Freguesia de Alcanede a transferência da administração dos terrenos baldios respeitantes a este Conselho Directivo, de acordo com o disposto nos Artigos n.º 27, n.º 34 e n.º 36 do Decreto-Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro.*-----

--- *De acordo ainda com o Decreto-Lei supracitado, esta transferência dá lugar à prestação de contas, podendo estas ser objecto de acordo ou, 50% da receita líquida para cada uma das partes.*-----

--- *Em reunião informal realizada no dia 8 de Setembro, pelas 21,30 horas, na sede de Freguesia em Alcanede, a Junta de Freguesia apresentou uma proposta a este Conselho Directivo, tendo esta sido aceite de acordo com os seguintes aspectos:*-----

--- *1. A Junta de Freguesia autoriza o Conselho Directivo a fazer a liquidação das receitas referentes a contratos de exploração de pedreiras em dívida à Junta de Freguesia até à presente data, a qual se compromete a disponibilizar toda a informação referente à mesma ao Conselho Directivo, por meio oficioso.*-----

--- *2. O Conselho Directivo, em parceria com a Comissão dos Melhoramentos do Vale da Trave, cede à Junta de Freguesia a título definitivo, o cemitério do Vale da Trave, decorrendo quaisquer despesas emergentes por via desta cedência por conta da Junta de Freguesia. O cemitério foi construído pela Comissão dos Melhoramentos sendo administrado pela Junta de Freguesia de Alcanede.*-----

--- *3. Cabe à Junta de Freguesia informar todos os detentores de contratos de exploração da transferência de administração dos terrenos baldios, bem como informar os mesmos que a liquidação das receitas em dívida para com a Junta de Freguesia, passam a ser efectuadas pelo Conselho Directivo do Baldio do Vale da Trave, Casal de Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar, devendo a Junta de Freguesia mandatá-lo através de ofício para essa função.*-----

--- *Tendo em conta a necessidade do assunto acima descrito ser submetido à votação da Assembleia de Freguesia, através da convocação de uma reunião extraordinária, solicita-se a Sua Exma. O Presidente da Assembleia de Freguesia que, caso não veja inconveniente, a acta da reunião seja lavrado no final da mesma, por quanto desta*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

decisão depende grande parte da finalização do processo de transferência da administração do baldio. -----

--- *Gratos por toda a atenção disponibilizada.* -----

--- *Sem outro assunto. Atenciosamente*-----

O conselho Directivo: -----

Presidente: (Elisabete Louro Azinheira) -----

Vice-Presidente: (João António Agostinho Pereira) -----

Secretário: (Vitaliano Serrado Durão)”-----

--- Usou da palavra, o **Sr. Paulo Domingos dos Santos**, que recomendou a intervenção da Junta de Freguesia para que o Conselho de Baldios de Valverde e o Conselho Directivo do Baldio do Vale da Trave, Casal D’ Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar se entendam relativamente às extremas. -----

--- Usou da palavra o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, felicitando o facto do Conselho Directivo do Baldio de Vale da Trave, Casal D’ Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar, ter delegado o cemitério de Vale da Trave á Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- A seguir, interveio o **Sr. Presidente da Junta**, dizendo que respeitante ás extremas dos baldios a Junta não se deve intrometer, deverão ser eles a entenderem-se. -----

--- Interveio, o **Sr. António Martins Ferreira**, dizendo que se este assunto já tinha sido discutido na sessão da Assembleia anterior, não tinha interesse estar a falar novamente no mesmo. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalho, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a mesma**, com sete votos a favor e uma abstenção, do Sr. Paulo Domingos dos Santos. -----

--- **PONTO QUATRO – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu conhecimento das informações diversas, apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo as mesmas referentes ás reuniões e intervenções junto de diversas entidades e empresas, informação sobre as obras e serviços efectuados na Freguesia e saldos bancários existentes. -----

--- Depois, usou da palavra, o **Sr. António Martins Ferreira**, perguntando se fosse criado um Conselho Directivo de Baldios dos Mosteiros, Xartinho e Mata do Rei, se teria o mesmo aval da Junta de Freguesia. -----

--- De imediato, o **Sr. Presidente da Junta**, respondeu que não iria contra a Lei do País.-----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra: -----

--- O **Sr. Ramiro dos Santos**, do lugar de Pé da Pedreira, que lamentou pelo facto do Presidente da Junta não ter conseguido unir a Freguesia. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta**, respondeu que tudo tem feita para unir a Freguesia. ----

--- O **Sr. Virgílio Vitório**, do lugar de Valverde, lamentou o facto do Sr. Presidente dizer que nas reuniões dos baldios se falar contra Alcanede e a Junta. -----

--- O **Sr. Humberto Santos**, do lugar de Pé da Pedreira, questionando se a firma – Lusical dever dinheiro, a quem deve pagar, á Junta ou aos Baldios de vale da Trave. ---

--- Esclareceu o **Sr. Presidente da Junta**, que deveria ser aos Baldios. -----

---- O **Sr. Vogal da Assembleia, António Martins Ferreira**, que questionou, qual o destino do edifício da Escola de Mosteiros. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta**, esclareceu que todas as Escolas encerradas são da competência da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Em virtude da inexistência de quaisquer outros pedidos de intervenção e da ausência de outros assuntos a tratar em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e três horas e vinte e cinco minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 04/2006

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2006

----- A PRIMEIRO SECRETÁRIA -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO -----

